

## Anexo 5.3.8.2 ao Aditamento do PRJ Original do Grupo Oi

### **UPI TORRES**

#### **SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA**

O presente Sumário de Termos e Condições para Aquisição de Unidade Produtiva Isolada tem por fim estabelecer os principais termos, condições e premissas para a aquisição de Unidade Produtiva Isolada a ser constituída e alienada pelo Grupo Oi no âmbito do processo de recuperação judicial do grupo, nos termos da Lei n.º 11.101/05.

A UPI será composta por (a) 657 (seiscentos e cinquenta e sete) sites de telecomunicação *outdoor* (“Sites Outdoor”); e (b) 225 (duzentos e vinte cinco) sites de telecomunicação *indoor* (“Sites Indoor” e, em conjunto com os Sites Indoor, os “Sites”), incluindo, portanto, todos os itens de infraestrutura, ativos, contratos, direitos, obrigações, licenças e demais equipamentos necessários para a operação dos Sites, e excluindo, os equipamentos e meios de transmissão providos pela Oi ou outras companhias para a conexão dos referidos sites às redes de telecomunicação associadas. (“UPI Torres”).

A princípio, a aquisição da UPI Torres será implementada por meio da aquisição dos Sites de maneira indireta, através da aquisição da totalidade do capital social de sociedade do Grupo Oi cujo propósito específico será deter os Sites (“SPE”).

Os termos indicados no quadro abaixo (“Term-Sheet”) ilustram os principais termos, condições e premissas da aquisição da UPI Torres no leilão a ser implementado para a sua alienação, no contexto do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, sem prejuízo de outros termos e condições a serem oportunamente divulgados (“Leilão”).

<b>TERMOS GERAIS</b>	
<b>1. Escopo e Abrangência</b>	<p>O edital do Leilão conterá necessariamente os seguintes instrumentos anexos, os quais deverão ser firmados entre o vencedor do Leilão e Grupo Oi nos termos anexos ao edital:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“<u>SPA</u>”), tendo por objeto a compra e venda da UPI Torres, incluindo os anexos usualmente aplicáveis a documentos desta natureza, incluindo anexos contendo exceções às declarações e garantias; e</li><li>▪ Contrato de Compartilhamento, regulando o uso dos Sites pelo Grupo Oi após o fechamento das operações previstas no SPA (“<u>Contrato de Compartilhamento Oi</u>”).</li></ul> <p>O Grupo Oi reconhece que será exclusivamente responsável por todas e quaisquer contingências ou obrigações não relacionadas à UPI Torres, incluindo o pagamento de tributos devidos pelo Grupo Oi, quer eles estejam incluídos ou não no plano de recuperação judicial.</p>
<b>2. Preço</b>	<p>O Leilão terá o preço mínimo de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o ajuste detalhado no item 4 abaixo.</p>
<b>CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES</b>	
<b>3. Partes</b>	<p>(i) <u>Vendedora</u>: Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial;</p> <p>(ii) <u>Comprador</u>: Vencedor do Leilão;</p>

## Anexo 5.3.8.2 ao Aditamento do PRJ Original do Grupo Oi

### **UPI TORRES**

#### **SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA**

	<p>(iii) <u>Interveniente Anuente</u>: Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., (“SPE”, proprietária dos Sites); e</p> <p>(iv) <u>Interveniente e Garantidora</u>: Oi S.A.</p>
<b>4. Ajuste de Preço e Pagamento</b>	<p>O preço de aquisição pressupõe que a UPI Torres será entregue ao Comprador com uma posição de capital de giro igual a R\$ 0,00 e saldo de endividamento igual a R\$ 0,00 (“cash free, debt free basis”). Caso esse não seja o caso no fechamento, o preço de aquisição será ajustado de acordo com o mecanismo previsto no SPA. O preço de aquisição será ajustado, ainda, em função da variação entre a receita líquida estimada para os Sites (e divulgada pela Oi para formação do preço) e o valor da receita líquida real apurada no fechamento.</p> <p>O Comprador poderá reter até 10% do valor a ser pago pela UPI Torres como garantia para eventual Ajuste de Preço.</p> <p>Até a data de realização do Leilão, os potenciais compradores poderão auditar de maneira apropriada a receita líquida da UPI Torres, e o Grupo Oi irá fornecer a documentação de suporte necessária para a realização dessa auditoria, incluindo notas fiscais, contratos e demais documentos necessários para tal finalidade.</p>
<b>5. Condições Precedentes</b>	<p>O fechamento das operações previstas no SPA estará condicionado à verificação de cumprimento de determinadas condições precedentes, além de outras condições precedentes usuais para transações desta natureza e magnitude, incluindo, sem limitação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aprovação do CADE (caso aplicável);</li><li>▪ Não ocorrência de evento material adverso (MAC);</li><li>▪ Conclusão de reorganização societária para formação da UPI Torres, através da transferência dos Sites, via <i>drop-down</i>, para a SPE;</li><li>▪ Cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei nº 11.101/05 e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi necessárias para a criação da UPI Torres e fechamento da operação;</li><li>▪ Homologação pelo juízo da Recuperação Judicial do Grupo Oi do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores do Grupo Oi em AGC, prevendo a criação da UPI Torres e a exclusão da sucessão da adquirente da UPI Torres com relação às contingências e passivos do Grupo Oi, nos termos previstos nos artigos 60, par. único. 141, inciso II e 142, II, da Lei nº 11.101/05 e inexistência, na Data do Fechamento, de concessão de efeito suspensivo a recurso interposto contra a referida decisão homologatória do aditamento;</li><li>▪ Homologação da proposta vencedora pelo juízo da Recuperação Judicial do Grupo Oi, após a realização do leilão judicial da UPI Torres, nos termos do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial e da Lei nº 11.101/05 e, na Data de Fechamento, caso tenha sido interposto recurso contra a decisão homologatória da proposta vencedora, inexistência de concessão de efeito suspensivo suspendendo os efeitos da referida decisão; e</li><li>▪ Obtenção de anuência das contrapartes de determinados contratos que prevejam vencimento antecipado ou exigência de anuência prévia em caso de fechamento da operação (<i>change of control</i>), observado que caso todas as demais condições precedentes sejam</li></ul>

## Anexo 5.3.8.2 ao Aditamento do PRJ Original do Grupo Oi

### **UPI TORRES**

#### **SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA**

	alcançadas, as partes deverão prosseguir com o Fechamento independentemente de ainda haver anuências a serem obtidas, desde que os contratos não impactem mais de 10% do Preço de Aquisição.
<b>6. Declarações e Garantias</b>	<p>Além de um conjunto usual de declarações e garantias relativas aos Sites, à SPE e à Vendedora, a Vendedora prestará as seguintes declarações e garantias no âmbito do SPA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Titularidade sobre os Sites e inexistência de ônus sobre os Sites (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Licenciamento dos Sites (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Operação e construção dos sites de acordo com a Lei e licenças (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Capacidade instalada e contratada nos Sites (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Condição estrutural do Sites (exceções devem ser previstas em anexo)</li><li>▪ Regularidade das locações dos Sites (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Ausência de Sites localizados em áreas tombadas, de patrimônio histórico e/ou ambientalmente protegidas (exceções devem ser previstas em anexo);</li><li>▪ Demandas de qualquer natureza envolvendo os Sites (exceções devem ser previstas em anexo); e</li><li>▪ Condução dos negócios de acordo com a lei; e</li><li>▪ Cumprimento de leis anticorrupção (FCPA e legislação brasileira).</li></ul>
<b>7. Hipóteses e limitações de Indenização</b>	<p>O SPA terá um conjunto usual de hipóteses de indenização. Além disso terá ainda regras de limitação à indenização, incluindo, mas não necessariamente se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Cap</i> de indenização: 50% do Preço de Aquisição, excluindo a obrigação a ser assumida pelo Grupo Oi de manter o fluxo de pagamento devido no âmbito do Contrato de Compartilhamento Oi caso o Site em questão se torne impossível de ser utilizado pelo Comprador (“Situação Irreversível”);<ul style="list-style-type: none"><li>○ Estarão excluídas do cap questões como declarações fundamentais, fraude, dolo e evicção da participação societária adquirida.</li></ul></li><li>▪ Limitação temporal: conforme prazo prescricional;</li><li>▪ <i>Basket: tipping basket</i> no valor de R\$ 500 mil</li></ul>

